

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Fls: N°	08
Proc: N°	0060/2021

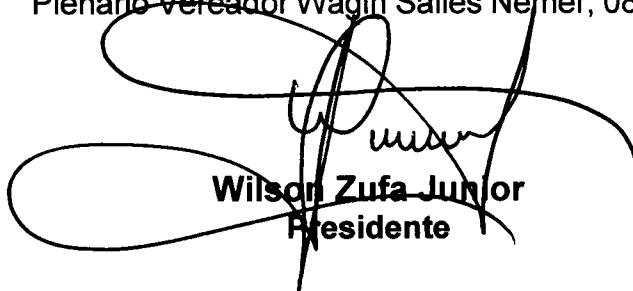
PARECER

004/2021



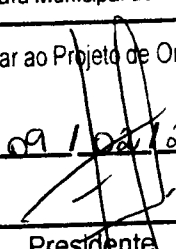
Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei nº 05/2021, de autoria do vereador Wilson Zufa Junior, que dispõe sobre: "Regulamenta normas da lei federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, especialmente seus artigos 3º-G e 3º-H, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019", deliberou emitir **Parecer Favorável** ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 08 de fevereiro de 2021


Wilson Zufa Junior
Presidente


Tania Cristina Gianeli
Vice-Presidente


Levi Gonçalves de Oliveira Neto
Relator

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em 09 / 08 / 2021

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

08-FEV-2021 16:47 0202263 1/2

